



## REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIID-2/19-ART17

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_II

SUBTEMA:

° D. Áreas de Proteção ao Patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico

FACILITADOR:

DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

17

\* quando for o caso de criar novo artigo,  
não enumerar.

Art. 17 - Considera-se Zona de Proteção Ambiental a área na qual as características do meio físico restringem o uso e ocupação, visando a proteção, manutenção e recuperação dos aspectos ambientais, ecológicos, paisagísticos, históricos, arqueológicos, turísticos, culturais, arquitetônicos e científicos.

Parágrafo único – O Poder Público poderá instituir novas Unidades de Conservação, nos termos das normas gerais previstas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que passarão a integrar as Zonas de Proteção Ambiental de que trata o caput deste artigo.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	143	Terminologia que se refere ao patrimônio está confusa
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	264	Preservação da paisagem do Rio Potengi e das ZPAS
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	284	O tema de patrimônio (ZEPH) está inserido no capítulo relativo a ZPA
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	356	Paisagem do Morro do Careca e Dunas
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	375	Ausência de plano de gestão para as AEIS
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	563	Existência de instrumentos de proteção de patrimônio e valorização da cultura e turismo
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	565	Proteção da paisagem e patrimônio

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	É importante ressaltar que as propostas resultantes da leitura comunitária apontam que o atual tratamento do patrimônio (de forma transversal a diversas temáticas, como ZPA, empreendimentos de impacto, entre outros) não é suficiente para garantir a sua preservação efetiva conforme a demanda popular observada. Neste sentido, foi realizada classificação de todas as contribuições levando-se em consideração a semelhança entre elas, o que resultou na criação de 8 frentes de trabalho (descritas na ficha relativa aos novos artigos). Estas frentes estão sendo contempladas na elaboração de uma proposta de um novo capítulo específico, atualmente intitulado "Sistema Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural". Portanto, a simples alteração do artigo acima não é suficiente para contemplar plenamente as contribuições listadas. A classificação do tipo como "Alterar Artigo" ainda poderá ser modificada. Por fim, ressalta-se a necessidade de diálogo com os demais subtemas que também estão apresentando proposta para o mesmo artigo.

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TÉCNICOS:

Item	Descrição
1	